



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 942, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria DPG n.º 928, de 22 de setembro de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000006678-7;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 928/20226-DPG-DPE/AP, exclusividade para correção de erro material referente a assinatura, nos seguintes termos;

Onde se lê:

BEATRIZ COSTA SANTOS

Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Leia-se:

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria n.º 928/20226-DPG-DPE/AP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 23/09/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0276057** e o código CRC **313521FC**.

IGOR VALENTE GIUSTI

